

Ato - SEI Nº 230, de 11 de novembro de 2025

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	POP.DGP.074	
Movimentação por Excepcionalidade de Cônjuge	Emissão: data da assinatura	Versão: 01
	Próxima Revisão: conforme necessidade	

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer as orientações e atividades para registro de Movimentação por Excepcionalidade de Cônjuge na Rede Ebserh.

2. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- 2.1. DGP: Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 2.2. Ebserh: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.
- 2.3. HUF: Hospital Universitário Federal.
- 2.4. POP: Procedimento Operacional Padrão.
- 2.5. Sedimp: Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal.
- 2.6. Sesp: Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal.

3. SISTEMAS

- 3.1. Sistema Eletrônico de Informação (SEI). [\[1\]](#)
- 3.2. Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP/Mentorh). [\[2\]](#)
- 3.3. Planilha em Excel - Controle de Vagas do HUF. [\[3\]](#)

4. CAMPOS DE APLICAÇÃO

- 4.1. O presente POP aplica-se ao Sedimp, no âmbito da DGP.

5. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 5.1. A Ebserh conta com algumas modalidades de movimentações que possuem o intuito de atender interesse da própria gestão ou do(a) empregado(a).
- 5.2. Movimentação em Caráter de Excepcionalidade - movimentação do(a) empregado(a), em caráter definitivo ou provisório, no âmbito da Rede Ebserh, quando comprovada a ocorrência de qualquer uma das situações excepcionais previstas na norma de movimentação.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 6.1. **Atividade 01: Recebimento no SEI do processo de movimentação**

6.1.1. Receber o processo contendo o parecer do SESP ou a portaria de movimentação, encaminhado ao Sedimp para conhecimento.

6.2. **Atividade 02: Realização de anotação inicial no processo**

6.2.1. Criar uma nota no processo contendo as seguintes informações:

- a) MOVIMENTAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE DE CÔNJUGE;
- b) ORIGEM;
- c) DESTINO;
- d) NOME DO CARGO;
- e) NOME DO PROFISSIONAL.

Nota: utilizar sempre letra maiúscula.

6.3. **Atividade 03: Inclusão do processo no bloco interno**

6.3.1. Inserir o processo no SEI no bloco interno "MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADOS".

6.3.2. No campo "Anotações" dentro do bloco interno, inserir o mesmo texto registrado na nota do processo (Atividade 02), para posterior identificação do processo.

6.4. **Atividade 04: Verificação no SIGP/Mentorh do concurso de ingresso e histórico de movimentações**

6.4.1. Acessar: Dados Funcionais > Cargo Efetivo > Cadastro > Pesquisar Nome do(a) Servidor(a).

6.4.2. Ao consultar o cadastro, identificar em Dados do Concurso público, o concurso de ingresso do(a) empregado(a).

6.4.3. Verificar se já houve movimentação anterior acessando: Dados Funcionais > Movimentação > Movimentação > Pesquisar Nome do(a) Servidor(a).

6.4.4. O objetivo desta atividade é identificar corretamente onde o(a) empregado(a) está contabilizado(a) nas planilhas de controle de vagas.

6.5. **Atividade 05: Atualização da Planilha Excel - Controle de Vagas do HUF de ORIGEM**

6.5.1. Subtrair um contratado: Na aba do concurso de ingresso, na linha do cargo e na coluna dos contratados.

a) subtrair "-1" da barra de fórmula da planilha;

b) inserir anotação: "Menos 01 contratado - movimentação por excepcionalidade de cônjuge de [NOME] - [Nº SEI]".

6.5.1.1. Caso o(a) empregado(a) já tenha sido movimentado(a), utilizar a aba do 1º CONCURSO, Coluna "E" (*Vagas utilizadas para mobilidade de empregados - EBSERH*).

a) na linha do cargo, além de subtrair "-1" da barra de fórmula da planilha, localizar a anotação correspondente feita na movimentação anterior e pintar a anotação de cinza;

b) acrescentar na frente da respectiva anotação com a cor preta: "Movimentado para o [HUF de Destino] - [Nº SEI]".

6.5.2. Revogar uma vaga estratégica: Caso tenha vaga estratégica a mais que o número de contratados, na coluna das vagas estratégicas, subtrair "-1" da barra de fórmula da planilha.

6.5.2.1. Inserir anotação: "01 vaga revogada - movimentação por excepcionalidade de cônjuge de [NOME] - [Nº SEI]".

Nota: caso o(a) empregado(a) seja movimentado(a), não é necessário revogar vaga estratégica.

6.6. **Atividade 06: Atualização da Planilha Excel - Controle de Vagas do HUF de DESTINO**

6.6.1. Incluir a movimentação do(a) empregado(a): Na aba do 1º CONCURSO, na linha do cargo e na coluna "E" (*Vagas utilizadas para mobilidade de empregados - EBSERH*), adicionar "+1" na barra de fórmula da planilha.

6.6.2. Inserir anotação: "01 vaga utilizada para viabilizar movimentação por excepcionalidade de cônjuge de [NOME] - [Nº SEI]".

6.7. **Atividade 07: Inclusão de Despacho - SEI no processo**

6.7.1. Incluir no processo documento do tipo "Despacho - SEI", utilizando o modelo "MOVIMENTAÇÃO

6.7.2. Após edição e assinatura pelo(a) responsável, concluir o processo no SEI.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os procedimentos descritos neste POP referem-se exclusivamente aos processos internos do Sedimp, não abrangendo as etapas de responsabilidade de outros serviços da DGP.

7.2. Em situações excepcionais não previstas neste documento, a equipe do Sedimp deverá avaliar o caso e, se necessário, submeter à chefia imediata para decisão e/ou orientação superior.

8. REFERÊNCIAS

8.1. Norma SEI nº 3/2021/DGP - EBSE RH

8.2. Norma SEI nº 3/2025/DGP - EBSE RH

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da alteração
01	12/2025	Elaboração do documento

Elaboração ANANERE SANTOS PEREIRA Analista Administrativo - Administração Hospitalar DÉBORA ALVES DA CUNHA MONTE Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior GUSTAVO HENRIQUE FONTINELE DA SILVA Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior JUTAÍ NUNES JÚNIOR Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior MAÍRA WENCESLAU BEZERRA Assistente Administrativo WEVERTON SOUZA VERAS Assistente Administrativo
Revisão GABRIELA ALBERTON Analista Administrativo - Gestão em Saúde
Validação THAIS PEREIRA CAIXETA Chefe de Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA Coordenador de Planejamento de Pessoal
Aprovação LUCIANA DE GOUVEA VIANA Diretora de Gestão de Pessoas

[1] Link do SEI -> https://sei.ebserh.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=SEDE&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=

[2] Link do SIGP/Mentorh: <https://sigp.ebserh.gov.br/csp/ebserh/index.csp>

[3] Caminho para chegar na Planilha em Excel - Controle de Vagas do HUF: DGP ⇒ CPP ⇒ SEDIP ⇒ PASTA DO HUF ⇒ CONTROLE DE VAGAS



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Caixeta, Chefe de Serviço**, em 31/12/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Alves Da Cunha, Analista Administrativo**, em 31/12/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jutai Nunes Junior, Analista Administrativo**, em 31/12/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heli Santos Vieira da Costa, Coordenador(a)**, em 31/12/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Barreto Alberton, Analista Administrativo**, em 31/12/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Souza Veras, Assistente Administrativo**, em 05/01/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ananere Santos Pereira, Analista Administrativo**, em 05/01/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Wenceslau Bezerra, Assistente Administrativo**, em 05/01/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Fontinele Da Silva, Analista Administrativo**, em 05/01/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55194275** e o código CRC **44D1E3DC**.

Referência: Processo nº 23477.006552/2025-97 SEI nº 55194275